




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 480, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DESIGNA MOTORISTA SUBSTITUTO
PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, DESIGNA MOTORISTA SUBSTITUTO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES o servidor, **JOSÉ AMAURI BASSO**, Motorista, matrícula nº 394/8 lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para substituir servidor motorista Deomar Aluizio Maders da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social durante o período de férias a contar de 18/12/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e oito de dezembro de dois mil e dezessete.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
28/12/2017


Bráulio Scherer

Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de 12 de 17